



## O DIREITO HUMANO BÁSICO À MORADIA NA LITERATURA

**FONTES:**Lainny Klísia Andrade Ferreira.<sup>1</sup>), <sup>2</sup>Valeria da Silva Medeiros  
**CIÊNCIAS AGRÁRIAS,  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/SAÚDE,  
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA,  
CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LETRAS. X**

### RESUMO

A pesquisa intitulada O direito humano básico à moradia na literatura, busca investigar como a literatura brasileira, especialmente a produção naturalista do século XIX, reflete e denuncia a ausência do direito à moradia digna. Partindo do reconhecimento da moradia como um direito humano fundamental previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o estudo analisa de que modo obras literárias expressam as desigualdades sociais e contribuem para a formação de leitores críticos. O principal objetivo é compreender como a literatura se configura como instrumento de conscientização social e de defesa dos direitos humanos, com base na perspectiva de Antônio Cândido, que reconhece a arte e a literatura como bens essenciais ao desenvolvimento humano. A metodologia utilizada é de abordagem qualitativa, fundamentada em análise bibliográfica e documental, tendo como corpus as obras O Cortiço (Aluísio Azevedo, 2019) e Direito à moradia e participação popular (Luiz Henrique Milaré de Carvalho, 2021). Os resultados apontam que a literatura, ao retratar as condições precárias de vida das classes populares, desempenha papel crucial na denúncia das desigualdades sociais e na promoção da consciência crítica, reafirmando seu valor como direito humano e ferramenta de transformação social.

**Palavras-chave:**Direito à moradia; Literatura Brasileira; Direitos Humanos;Desigualdade Social.

### 1. INTRODUÇÃO

Dentro de uma sociedade democrática, o direito é uma das bases para assegurar que todas as pessoas tenham acesso às necessidades de extrema importância para a vida humana, como saúde, alimentação e serviços sociais indispensáveis. Ter direitos significa ser reconhecido como um

---

<sup>1</sup> [Lainny.ferreira@ufnt.edu.br](mailto:Lainny.ferreira@ufnt.edu.br) (Universidade Federal do Norte do Tocantins).

<sup>2</sup> [Valeria.medeiros@ufnt.edu.br](mailto:Valeria.medeiros@ufnt.edu.br). (Universidade Federal do Norte do Tocantins)



indivíduo com liberdade de expressão, proteção contra abusos de poder e o direito a igualdade perante a lei.

A dignidade humana é um conceito multifacetado, sendo frequentemente associado à garantia de direitos essenciais. Nesse contexto, conforme é estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) “Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar...”. O direito à moradia se destaca como um elemento fundamental para a concretização da cidadania para todos os seres humanos. No entanto, historicamente, esse direito tem sido vetado em determinadas camadas da população, refletindo desigualdades sociais persistentes.

A literatura desempenha um papel crucial no desenvolvimento humano e social, permitindo compreender a história e a realidade de diferentes épocas ampliando o conhecimento e a reflexão crítica do indivíduo. A partir dessa perspectiva, torna-se possível investigar como a produção literária do século XIX retrata a precariedade habitacional e a marginalização social, contribuindo para a formação de leitores críticos desde a educação básica ao ensino superior.

O panorama do século XIX é um campo rico e diversificado, refletindo as grandes transformações sociais, políticas e culturais que marcaram o período, como a revolução industrial, revoluções políticas e os movimentos de independência. Além disso, foi um momento de diversos movimentos literários, como o Romantismo, o Realismo, o Naturalismo, o Simbolismo e o Pré-Modernismo.

A obra *O cortiço* (2019), de Aluísio Azevedo, está presente dentro do movimento Naturalista Brasileiro, caracterizado pela ênfase no determinismo social, na descrição minuciosa da realidade e na crítica as desigualdades sociais.

Este projeto de pesquisa tem como objetivos investigar a histórica carência do direito à moradia como contexto de produção e recepção na literatura brasileira do século XIX, identificar em que medida a denúncia da falta desse direito humano básico se manifesta em textos literários criados e recebidos nesse período, examinar o papel dessa literatura na formação de leitores críticos



no ensino superior em relação ao direito à moradia no Brasil e analisar exames nacionais quanto à presença da competência crítica de leitura por meio de textos literários relacionados a esse tema. Além disso, busca-se, a partir da perspectiva de Antônio Cândido sobre bens compreensíveis e incompreensíveis, expor em qual categoria a literatura se enquadra e definir as terminologias referentes ao “direito humano básico à moradia.



## 2. METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho será uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental e bibliográfica. O estudo se fundamentará em textos literários do século XIX que abordam questões sociais e políticas da época, levantamento de questões de exames nacionais, formação do leitor crítico nos cursos superiores e teóricos sobre o direito à moradia. As obras que constituem a base teórica desta pesquisa será *O Cortiço* (2019), de Aluísio Azevedo e *Direito à moradia e participação popular*, de Luiz Henrique Milaré de Carvalho.

No século XIX, precisamente dentro do naturalismo, funcionou como um espelho das desigualdades sociais e das condições precárias de vida enfrentadas pelas camadas mais pobres da população. A obra *O Cortiço* (2019), de Aluísio Azevedo, é um exemplo clássico desse fenômeno, retrata de forma minuciosa a miséria urbana, precariedade habitacional e a marginalização das classes trabalhadoras.

*O Cortiço* (2019), insere-se em um contexto histórico marcado por diversas desigualdades sociais, revelando condições precárias de habitação que ultrapassam o século XIX ainda sim inserido na realidade contemporânea. Em vários trechos da narrativa, o autor deixa explícito com clareza as formas insalubres e desumanas de moradia. Um exemplo disso está na fala do personagem Miranda, que, tomado pela indignação, exclama: “Um cortiço! Maldito seja aquele vendedor de todos os diabos! Fazer-me um cortiço debaixo das janelas! Estragou-me a casa, o malvado” (AZEVEDO, 2019, p. 18). Essa passagem revela tanto o preconceito contra os moradores do cortiço quanto a visão da habitação popular como algo degradante, reforçando a desigualdade estrutural da sociedade brasileira.



Além da denúncia feita pelas falas dos personagens, o narrador também descreve de forma detalhada as condições insalubres em que viviam os moradores, é apresentada como um local de vida própria no qual se multiplicam e pareciam brotar naquele ambiente. É evidente a visão naturalista na obra, pois compara a população pobre a organismos que proliferam em ambientes degradados, reforçando a ideia de marginalização social e desumanização das classes populares.

Descrevendo o cenário do romance, no qual há uma grande aglomeração de pessoas tornando o cortiço um lugar superpopuloso, enchendo-se de pessoas com forças e garra. O local possuía uma carência de saneamento básico extrema. “E naquela terra encharcada e fumegante, naquela terra quente e lodosa” (2019, p.19).

Dentro desse contexto, a obra *O Cortiço* (2019), foi escrita e publicada em um contexto de profundas transformações sociais no Brasil. O fim do Segundo Império, marcado pela abolição da escravidão, e a fundação da República Velha que representou uma mudança para o regime capitalista, que impeliu diretamente a vida urbana.

Segundo Antônio Cândido (1977,p.175), “são incompreensíveis certamente a alimentação, a moradia, o vestuário, a instrução, a saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência à opressão etc.; e também o direito à crença, à opinião, ao lazer e, por que não, à arte e à literatura.”

Cândido (1977), classifica esses direitos essenciais para o bem-estar humano como "bens incompreensíveis e incontestáveis", destacando que a arte e a literatura, juntamente com outras necessidades básicas, são fundamentais para o pleno desenvolvimento do indivíduo. A partir desse entendimento, é possível afirmar que o acesso à literatura é vital para enriquecimento cultural, intelectual e emocional, desempenhando papel relevante na formação de uma sociedade crítica e mais consciente.



O livro *Direito à moradia e participação popular: reinventando as audiências públicas; ninguém fica para trás*, de Luiz Henrique Milaré de Carvalho expõe uma nova abordagem para as audiências públicas, inserindo-as em uma vertente mais democrática e inclusiva. O autor aborda a política pública de moradia social no Brasil, analisando os desafios históricos e a especulação imobiliária que dificultam o acesso a uma moradia digna. É destacado que, embora o estatuto da cidade tenha apresentado inovações, ainda há diversos desafios para que essas mudanças realmente funcionem e beneficiem a população de forma eficaz.

A obra *Direito à Moradia e Participação Popular*, de Luiz Henrique Milaré de Carvalho, sendo explícito a carência deste direito previsto e regulamentado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é exposto que nesse período, a questão habitacional não figurava entre as principais prioridades das políticas públicas, seja no âmbito das ações diretas, seja no de fiscalização do desenvolvimento urbano. Nesse sentido, existindo essa grande ausência de priorizar a moradia digna a população, houve a necessidade dessa parte da sociedade alugar-se em locais que agridem a dignidade humana, concentrando-se em um só ambiente, morros, cortiços e tantas outros.

### 3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Os primeiros levantamentos realizados a partir da pesquisa bibliográfica e documental indicam que a literatura do século XIX, especialmente no Naturalismo, desempenhou um papel de suma importância na exposição das desigualdades sociais e da precariedade habitacional enfrentada pelas classes trabalhadoras. A análise preliminar da obra *O Cortiço*, de Aluísio Azevedo, expõe que a moradia é um elemento central na narrativa, não funcionando somente como um cenário, mas como um fator determinante na construção das relações sociais e na marginalização de alguns grupos.

Além deste, a revisão teórica evidencia que o direito à moradia, apesar de reconhecido em



documentos como a Declaração dos Direitos Humanos, continua sendo um enorme desafio na realidade brasileira. O estudo prévio da obra Direito à moradia e participação popular, de Luiz Henrique Milaré de Carvalho, aponta que, mesmo com avanços legislativos, a efetivação desse direito é comprometida.

A pesquisa resultou em diversas reflexões pessoais. Ao longo dela, tive a sensibilidade de analisar para além do contexto do texto, observando também o meu entorno, o “mundo” em que estou inserida. Percebi uma semelhança marcante: morar em bairros periféricos muitas vezes faz com que você seja visto como incapaz de realizar seus sonhos. Desde pequena precisei pegar de dois a três ônibus para chegar, seja à escola, seja a algum local de lazer, passando mais de uma hora em deslocamento por diversos setores, cumprindo todo o trajeto da linha.

Durante essa trajetória, presenciei muitos colegas de classe e de transporte escolar se perderem para o mundo do crime. Hoje, acredito que uma parte significativa dessas pessoas infelizmente não está mais viva ou se encontra em situações de vulnerabilidade. A realidade em que fomos inseridos não oferecia e ainda não oferece alternativas concretas e dignas para que todos tenham a chance de construir uma nova trajetória. Muitos, em vez de lutarem por seus direitos por meio dos estudos, acabam se revoltando e iludindo-se com a falsa promessa de que o crime compensa.

Já na adolescência, minha situação se agravou ainda mais após a descoberta da gravidez do meu querido e amado filho. Tornei-me mãe ainda jovem, morando no setor Costa Esmeralda, um conjunto habitacional do programa Minha Casa, Minha Vida, na cidade de Araguaína (TO). Por ser uma área afastada e popular, enfrentei inúmeras dificuldades no mercado de trabalho. Fui impedida de pleitear empregos melhores simplesmente pelo fato de morar nesse setor periférico. Em muitas entrevistas, antes mesmo de demonstrar minhas competências, percebia que já era descartada por não corresponder ao padrão esperado.



Ser mãe, morar longe do centro, não ter condições financeiras para me apresentar de forma “adequada”, como exige a sociedade, e não possuir experiências em instituições de prestígio já significava perder a vaga antes mesmo de iniciar a seleção. Trabalhei em loja de comércio, em empregos com cargas horárias extensas e baixos salários, sem reconhecimento e sem garantias trabalhistas adequadas cursando o curso de Letras.

Diante de tudo isso, por muito tempo acreditei que não era capaz de alcançar um ensino superior, principalmente em uma instituição pública federal local que sempre me pareceu destinado apenas aos melhores, aos mais preparados, aos que vieram de uma educação de qualidade. A ideia de disputar uma vaga com estudantes que tiveram acesso a escolas bem estruturadas, cursinhos preparatórios e estabilidade emocional me causava insegurança. Por diversas vezes pensei que aquele não era o meu lugar, que eu não conseguiria acompanhar o nível de exigência e concorrência.

No entanto, com muito esforço, coragem e enfrentamento das minhas próprias inseguranças, consegui ingressar no curso superior. Essa conquista foi um divisor de águas na minha vida. Com ela, vieram também novas reflexões e experiências, principalmente a partir do estágio obrigatório, que estou realizando atualmente em uma escola pública localizada próxima ao setor onde moro.

Durante o estágio, percebi com mais clareza o quanto é desafiador ser professora em um contexto como esse. Os alunos enfrentam inúmeras barreiras sociais, familiares e estruturais. A falta de base familiar é evidente em muitos casos, desde a ausência de um teto digno até a negligência por parte dos responsáveis. A escola, novamente, é marcada pela precariedade: turmas cheias, falta de climatização, escassez de recursos didáticos, ausência de espaços recreativos e um ambiente escolar que muitas vezes não consegue oferecer nem o básico para uma educação de qualidade.

A escola na qual estou realizando o Estágio III é marcada por diversas situações como essa. Os alunos, vindos da periferia, acabam reproduzindo o que a sociedade espera deles: que



sejam pobres de espírito em querer um futuro melhor, desinteressados nos estudos, desleixados e incapazes de realizar certas atividades. Muitos não demonstram interesse algum pela escola, conversam o tempo todo, atrapalham as aulas e aguardam ansiosamente apenas o horário do lanche.

Esse cenário reafirma o quanto a desigualdade social e ausência dos direitos humanos impacta diretamente a educação e a vida dos estudantes das periferias. A escola, que deveria ser um espaço de transformação e acolhimento, acaba, muitas vezes, reproduzindo as exclusões que esses alunos já enfrentam do lado de fora. Por isso, acredito que o trabalho docente em contextos como esse exige muito mais do que conhecimento técnico; exige sensibilidade, empatia, compromisso social e resistência.

Essa pesquisa, aliada à experiência pessoal e do estágio, proporcionou uma reflexão profunda e pessoal. Hoje, compreendo com ainda mais intensidade que minha trajetória, marcada por desafios sociais e educacionais, não me define como incapaz. Pelo contrário, ela me fortalece e me torna mais consciente da importância de lutar por uma educação mais justa, inclusiva e verdadeiramente transformadora.



#### 4. CONCLUSÕES

Este estudo permitiu constatar que a literatura, especialmente a produção naturalista do século XIX, exerce um papel fundamental na denúncia das desigualdades sociais e na violação de direitos humanos básicos, como o direito à moradia. A análise de *O Cortiço* (2019), de Aluísio Azevedo, revelou como a representação literária das condições habitacionais precárias não apenas espelha a realidade da época, mas também contribui para a conscientização e a formação de leitores críticos, capazes de reconhecer e questionar as estruturas de exclusão que perduram na sociedade contemporânea.

A partir da perspectiva teórica de Antônio Cândido (2011), compreendeu-se que a literatura deve ser entendida como um “bem incompreensível”, isto é, um direito fundamental, assim como a moradia, a saúde e a educação. Sua ausência ou negligência compromete o desenvolvimento humano e a construção de uma cidadania plena. Dessa forma, este trabalho identificou como a literatura se enquadra nessa categoria de direito indispensável e como ela contribui para a reflexão crítica sobre a realidade social.

Além disso, a pesquisa evidenciou que a falta de moradia digna permanece como um desafio estrutural no Brasil, reverberando em outros setores, como a educação e o acesso ao mercado de trabalho. O relato experiencial incluído neste trabalho reforça como a exclusão territorial e social limita oportunidades e perpetua ciclos de vulnerabilidade. A escola, que deveria ser um espaço de transformação, frequentemente reproduz as mesmas lógicas de exclusão presentes no entorno, demandando um posicionamento ético e político por parte dos educadores.

É importante ressaltar que este estudo se concentrou na análise de uma obra representativa do Naturalismo brasileiro, “*O Cortiço*” e suas interfaces com o direito à moradia. Reconhece-se, portanto, que a pesquisa não esgota as possibilidades de investigação sobre o tema.

Por fim, este trabalho reforça a importância de se trabalhar a literatura em diálogo com



questões sociais urgentes, especialmente no âmbito da educação superior, como forma de promover consciência crítica, empatia e engajamento. A literatura não é apenas reflexo, mas também ferramenta de transformação e seu acesso deve ser garantido como um direito humano básico, assim como o direito à moradia. Dessa forma, reafirma-se o valor da literatura e dos direitos humanos como pilares fundamentais para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e inclusiva.

## 5. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Aluísio. O Cortiço/Aluísio de Azevedo. -3. ed. Jandira, SP:Principis, 2019.

CARVALHO, Luiz Henrique Milaré de. Direito à moradia e participação popular: reinventando as audiências públicas- “Ninguém fica para trás” /Luiz Henrique Milaré de Carvalho. - Belo Horizonte: Editora Dialética,2021.332p.

CANDIDO, Antônio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antônio. Vários escritos. São Paulo: Duas Cidades, 1977. p. 169-191.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/pt/documents/udhr>. Acesso em: [05/03/2025].